PORTARIA Nº 30/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) PORTARIA na sede desta prefeitura no período de 26/10/2026 a 09/11/2026 por afixação em quadro próprio. O referido é verdade. Dou fé. Luislândia, 26 de outubro de 2026.

Responsável

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME de Luislândia/MG, para o biênio 2026/2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Municipal nº 255/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição do Conselho Municipal de Educação – CME de Luislândia/MG para o biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO o processo de escolha dos representantes dos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Educação, conduzido pela Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 01/2026;

CONSIDERANDO a Ata de Votação e Apuração dos Votos, lavrada em 22 de outubro de 2026, que proclamou os representantes habilitados para a composição do colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação – CME de Luislândia/MG, para o biênio 2026/2028, conforme a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
a) Titular: Helen Cristina Ferreira Paixão
b) Suplente: Juliana Maria da Silva Aquino

II – Representantes da Câmara Municipal:
a) Titular: Patrícia Júnia Ribeiro
b) Suplente: Cleonício Soares da Silva

III – Representantes dos docentes da Creche:
a) Titular: Maria Luzinete Mendes Castro
b) Suplente: Maria Aparecida Cardoso

IV – Representantes dos docentes da Pré-Escola:

Scanned with CamScanner

a) Titular: Rosa Neidi Ribeiro Mendes
b) Suplente: Valdemar Gonçalves Pereira

V – Representantes dos docentes do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano:
a) Titular: Maria Renata Rocha
b) Suplente: Bruna Mendes de Almeida
VI – Representantes dos docentes do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano:
a) Titular: Raíssa Cardoso de Souza
b) Suplente: Greyciane de Lima Conceição

VII – Representantes dos Conselhos Escolares das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino:
a) Titular: Maria dos Anjos Paiva Santos
b) Suplente: Cleidiane Ribeiro Queiroz

VIII – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
a) Titular: Luiz Antônio Ferreira
b) Suplente: Cláudia Morgana Ferrreira Aguiar

IX – Representantes da Igreja Católica
a) Titular: Maysa Maria Ribeiro Mendes
b) Suplente: Silene Aparecida Afonso de Araújo Rodrigues

X – Representantes da Igreja Evangélica
a) Titular: Aline Rodrigues dos Santos Souza
b) Suplente: Helem Diane Rodrigues Santos

XI – Representantes do Conselho Tutelar
a) Titular: Silvânia Vieira dos Santos
b) Suplente: Alessandra Francisca de Almeida.

XII – Representante da Associação de Produtores Rurais:
a) Titular: David José dos Santos
b) Suplente: Joana Rosa Pereira Santana

XIII – Representante das Associações Comunitárias:
a) Titular: Mônica Ferreira Rosa
b) Suplente: Vilmar Ferreira de Souza

Art. 2º Os membros titulares exercerão as atribuições inerentes à função de conselheiro, sendo substituídos pelos respectivos suplentes em suas ausências e impedimentos, observadas as disposições da legislação municipal vigente.

Art. 3º O exercício das funções de membro do Conselho Municipal de Educação observará as disposições da Lei Municipal nº 255/2022 e demais normas aplicáveis.

Scanned with CamScanner

Art. 4º A situação relativa à representação do Ministério Público, não indicada no processo eleitoral, deverá observar a legislação municipal e as providências administrativas cabíveis, não sendo objeto de nomeação por esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Luislândia/MG, 26 de outubro de 2026.

JUVENAL ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Luislândia/MG

Scanned with CamScanner